

CONCURSO MEGA VESTIBULAR DIGITAL – 2024.2 Edital n.º 004/2024

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página: 50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 13 de maio de 2024, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo 2024., destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para o segundo semestre letivo de 2024.2, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições terão início às 8hs do dia 13 de maio de 2024, e termino às 12hs do dia 21 de junho de 2024, e serão realizadas presencial, Núcleo de atendimento UNIVS; e pelo site www.univs.edu.br.

1.2. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

1.4 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1. Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

3. Da Prova on-line

3.1. A prova ocorrerá no dia 22 de junho de 2024, das 09:00h às 12:00horas.

3.2. O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

a) Prova objetiva de 32 questões valendo **1000 pontos, conforme tabela;**

b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

c) Prova de redação (texto dissertativo- argumentativo);

3.3. A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

Bloco	Linguagem e Códigos	Português	Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
Bloco	Matemática e suas tecnologias	Matemática	8	25	35	100	140
Bloco	Ciências da Natureza e	Química	2	30	15	120	60
		Física	2	30	15	120	60

	suas tecnologias	Biologia	4	40	16	200	80
Bloco	Ciências Humanas e suas tecnologias	Historia	4	10	35	40	140
		Geografia	4	10	35	40	140
		Redação	-	-	-	500	500
Total			32	--	-	1440	1440

4. Dos Recursos:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2. Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3. Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

4.4. Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recursos adicionais.

5. Da Classificação:

5.1. Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Zerar um bloco das provas;
- b) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas;

6. Do Critério de Desempate:

6.1. Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade, o candidato com maior pontuação na prova de Língua e códigos para o Curso de **Direito**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para os Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para o curso de **Direito** e Linguagem e Códigos para os demais cursos.

7. Dos Resultados:

O resultado será divulgado até o dia 25 de junho de 2024, via e-mail e contato telefônico.

8. Da Matrícula:

8.1. Para efetivação da matrícula, presencial o candidato classificado deverá apresentar originais dos seguintes documentos abaixo relacionado: após resultado, e de forma online, anexar em até 48hs após divulgação de resultado copias dos mesmos.

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- CPF;
- Título de Eleitor
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;

8.2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18

anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros); O candidato que optar pela matrícula on- line, deverá apresenta até o dia 16/08/2024. No núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

8.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

8.4 A Semestralidade poderá sofrer redução em apenas duas hipóteses.

a) O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado concederá Bônus para parcelas Pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

9. Observações Finais:

9.1. Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas, o Centro Universitário Vale do Salgado poderá (não necessariamente nesta ordem):

a) Realizar outros processos matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, Que também serão submetidos ao processo seletivo, se solicitado;

b) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;

c) Transferências internas e externas.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

9.3. O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

9.4. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

9.5. As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

9.6. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

9.7. Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.univs.edu.br

9.8. O concurso Vestibular Digital 2024.2 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor

Icó – CE, 13 de maio de 2024.

**ANEXO I
DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Direito	Reconhecimento Portaria Nº 168 de 06/05/2024. Publicada DOU 07/05/2024	Noturno	50
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Matutino	50
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 109 de 04/02/2021. Publicada DOU 05/02/2021,	Matutino	50
Medicina Veterinária	Resolução Nº 001/2020	Manhã	50
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 948 de 30/08/2021, Publicada DOU 31/08/2021.	Noturno	50

ANEXO II

TABELA DE VALORES FINANCEIROS

Valor da Semestralidade, Mensalidade e do Bônus por Pontualidade referente ao 1º semestre, por curso e turno:

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 6.388,80	R\$ 1.064,80	R\$ 106,48	R\$ 958,32
Ciência Contábeis	Noturno	R\$ 6.388,80	R\$ 1.064,80	R\$ 106,48	R\$ 958,32
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 11.703,12	R\$ 1.950,52	R\$ 195,05	R\$ 1.755,47
Educação Física	Noturno	R\$ 6.626,47	R\$ 1.104,41	R\$ 110,44	R\$ 993,97
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 8.129,59	R\$ 1.354,94	R\$ 135,49	R\$ 1.219,44
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 11.927,12	R\$ 1.987,85	R\$ 198,78	R\$ 1.789,07
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 17.460,04	R\$ 2.910,01	R\$ 290,99	R\$ 2.619,00
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 11.604,98	R\$ 1.934,16	R\$ 193,41	R\$ 1.740,75